

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 73 - DE 09 DE DEZEMBRO DE 1980

EMENTA:- Homologa Termo de Convênio, com Aditivo, celebrado entre a Universidade e o Governo do Território Federal de Roraima.

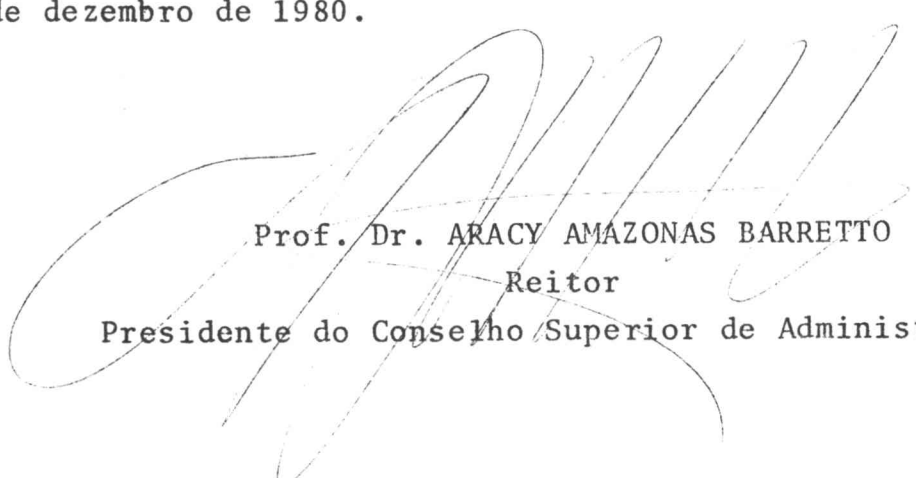
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 09 de dezembro de 1980, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio, com Aditivo, firmado entre a Universidade Federal do Pará e o Governo do Território Federal de Roraima para funcionamento do Núcleo de Educação naquele Território, visando a realização, pelo Centro de Educação, em caráter especial e regime intensivo, Cursos de Licenciatura em Pedagogia (curta e plena duração); Licenciatura Curta nas áreas de Letras, Estudos Sociais e Ciências Naturais; Licenciatura Plena em Matemática, História, Geografia, Letras e Biologia e Licenciatura Monovalente de 1º Grau em Artes Plásticas nas áreas de Artes Industriais, Técnicas Agrícolas, Técnicas Comerciais e Educação para o Lar, tudo de conformidade com o que consta dos autos do Proc. nº 12.134/80.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em  
09 de dezembro de 1980.



Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETTO  
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Administração